

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/25-PMSCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, ESTADO E/OU OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PARA FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

JUSTIFICATIVA

A escolha da assessoria jurídica desta municipalidade apontou para a empresa **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ 19.408.140/0001-21**, tendo em consideração as documentações apresentadas que demonstram idoneamente que pela empresa supracitada, conforme dispõe o §3º do art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Soma -se ainda que o contratado apresentou as características de qualificação exigidas, tais como singularidade, tanto do objeto quanto do sujeito, pela relação de confiança, além da notória especialização e adequação dos serviços ao rol daqueles especificados no §3º do art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pela empresa em outros órgãos da Administração semelhantes, o que eliminaria maiores gastos.

Ainda nesta esteira, podemos concluir que a razão da escolha também decorre de:

01 – Esta Secretaria de Administração não dispõe de servidores capacitados em assessoria jurídica (para orientar determinados setores), tornando-se necessária a contratação de assessoria técnica especializada em gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a união, estado e/ou outros entes públicos;

02 - A contratação de assessoria e consultoria especializada para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes públicos é fundamental para garantir a correta implementação e o acompanhamento eficaz desses acordos. A complexidade técnica envolvida na administração desses convênios exige um conhecimento aprofundado das normativas e legislações federais, estaduais e municipais, além de uma constante atualização frente às mudanças nas plataformas tecnológicas utilizadas, como a Transferegov, que centraliza a execução e o monitoramento de recursos e projetos. A assessoria especializada será capaz de auxiliar a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA a otimizar a gestão desses recursos e garantir que os processos atendam às exigências legais, evitando penalidades e riscos de não conformidade;

03 - Qualificação técnica comprovada, constata-se que os profissionais dessa empresa são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como acompanhamento técnico da consultoria será crucial para garantir que a Prefeitura esteja sempre em conformidade com as exigências do Ministério da Economia, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, entre outros órgãos responsáveis, facilitando a execução dos projetos e a correta alocação de recursos;

04 - A contratação destes serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria nos procedimentos de gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes públicos está alinhada estrategicamente às necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas /PA;

05 - Por derradeira, destaca-se a importância que esta Secretaria disponha de mão de obra que oriente e assessorie, em especial, os setores de compras e de especializada para a gestão de convênios, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

06- Os serviços a serem contratados visa a eficiência e a agilidade dos procedimentos realizados por esta Prefeitura. A prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para a gestão de convênios ora proposta à Prefeitura Municipal Administração, pelo período de **(12 meses)** na área de Direito Administrativo, em especial;

07 - Demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza em outras municipalidades, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica. A natureza da presente contratação e prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela inviabilidade de competição, dada a presença dos requisitos de notória especialização, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 III, alínea "c" da Lei Federal no 14.133/2021;**

a) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **AVANCE GOV - SOLUCOES EM CONSULTORIA, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

São Caetano de Odivelas/PA, 22 de maio de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ N° 05.351.614/0001-31
GABINETE DA PREFEITA

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal



- GABINETE DA PREFEITA -

Av. Floriano Peixoto, Nº 01 – Bairro Centro – Cep: 68.775-000, São Caetano de Odivelas